

**RESOLUÇÃO CBH Macaé e das Ostras N.º 43/2013, de 07 de agosto de 2013.**

*“Aprova recursos financeiros para participação dos membros do CBH-Macaé e das Ostras no XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas”*

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N.º 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N.º 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal N.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N.º 43/2013, aprovada pelo sua Plenária em reunião no dia 07 de agosto de 2013, uso de suas atribuições e considerando:

- o artigo 52, da Lei Estadual N.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

- a realização do XV Encontro Nacional de Comitê de Bacias Hidrográficas - ENCOB, em Porto Alegre, RS, de 14 a 18 de outubro de 2013;

- que este Encontro tem como público os representantes das entidades civis, dos usuários de recursos hídricos e de técnicos e representantes dos governos federais, estaduais e municipais;

- que o Encontro proporciona a oportunidade de compartilhar experiências exitosas, com a apresentação de projetos em painéis, o desenvolvimento de capacidades através da participação em minicursos e oficinas, além das Mesas de Diálogos com especialistas e personalidades de renome nacional;



- que a plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras – CBH-Macaé e das Ostras destinou recursos da rubrica “Educação Ambiental” aprovada na Resolução CBH-Macaé e das Ostras n.º 26/2012, de 20 de março de 2012, e referendada pela Resolução CERHI-RJ n.º 81, de 11 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar recursos financeiros para participação dos membros do CBH-Macaé e das Ostras no XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que acontecerá nos dias 13 a 18 de outubro de 2013, em Porto Alegre, RS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio das Ostras, 07 de agosto de 2013.



Affonso Henrique de Albuquerque Junior  
Diretor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

## 1. COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Proponente:

Câmara Técnica de Educação Ambiental

Subcomitê:

Não se aplica

Endereço (logradouro, número e complemento):

Sede da Entidade Delegatária

Av. Getúlio Vargas, 603 salas 305 e 306

CEP:

28970-000

Município:

Araruama - RJ

DDD: Telefone(s):

22 2665-0750

DDD:

22

Fax:

2665-0750

E-mail:

cilsj@lagossaojoao.org.br

## 2. EMPREENDIMENTO / PROJETOS

### Ação deliberada pelo CBH

Capacitação dos membros do Comitê de Bacia Macaé e das Ostras por meio da participação no XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas

### Localização geográfica

Região Hidrográfica Macaé e das Ostras

### Duração

1 semana – 7 dias

### Resumo

O Comitê de Bacias Hidrográficas Macaé e das Ostras, entendendo a necessidade e a importância de capacitar continuamente seus membros, propõe a participação destes no XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (XV ENCOB). O Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas realiza este ano, em Porto Alegre, de 14 a 18 de outubro, com o tema: “Comitês de Bacias: Ponte para cooperação pelas Águas”, o XV ENCOB. O Encontro tem como público representantes das entidades civis, dos usuários de recursos hídricos e de técnicos e representantes dos governos, que terão a oportunidade de compartilhar experiências, estabelecer o diálogo e propor estratégias políticas e de cooperação para o funcionamento efetivo do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Durante os sete dias do evento, são oferecidos cursos de capacitação, mesas de diálogo e uma visita técnica aos participantes. Participam deste evento palestrantes e profissionais com reconhecida relevância para a gestão dos recursos hídricos, o que torna os cursos e palestras momentos únicos de capacitação para fortalecimento da gestão das águas. Para a seleção dos participantes serão utilizados os seguintes critérios: i) ser membro da Diretoria Colegiada; ii) ser coordenador de Câmara Técnica; iii) ser representante titular da plenária; iv) ter participado de todas as reuniões plenárias e ou atividades do Comitê. Além destes representantes da plenária, o projeto contemplará ainda a capacitação de dois técnicos da Entidade Delegatária do Comitê.

### Diagnóstico

A busca de soluções concretas para os problemas ambientais e dos recursos da região hidrográfica Macaé e das Ostras requer o fortalecimento dos membros que conduzem na plenária do Comitê as discussões e promovem as ações para recuperação e conservação dos recursos hídricos. Não obstante, poucas são as oportunidades concretas de capacitação destes membros que atualmente são os representantes da sociedade neste colegiado, assumindo assim grande importância no contexto de gestão das águas.

### Justificativa

A capacitação dos membros do Comitê é uma prerrogativa prevista na Lei das Águas como uma das atribuições deste colegiado. Os membros do Comitê até o momento tiveram poucas oportunidades de se capacitar e com isso qualificar sua participação na gestão das águas da bacia. Entende-se assim que esta participação no XV ENCOB é um momento extremamente propício e proveitoso para que os membros.

### Objetivo

O presente projeto tem como objetivo fortalecer os membros do Comitê de Bacia por meio da participação no XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

### Meta

- Capacitar até 27 membros do Comitê de Bacias Macaé e das Ostras

### Riscos à execução do empreendimento e estratégias de minimização ou equacionamento

Os riscos à execução referem-se ao deslocamento dos membros do Comitê de Bacias para participação do evento que acontecerá em Porto Alegre/RS. Para sua minimização toda assistência será dada aos participantes no caso de qualquer eventual acontecimento.

### Público alvo

Os membros do Comitê de Bacias Macaé e das Ostras.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

<b>Cronograma Físico e/ou Financeiro</b>										
Uma vez definidos os participantes, os recursos serão desembolsados para custeio das despesas de deslocamento e hospedagem, e para ajuda de custo aos membros participantes, para custeio das despesas relativas à alimentação.										
<b>Planilha de Orçamento</b>										
A planilha de orçamento será detalhada futuramente quando houver a definição dos membros participantes. O valor total deliberado pelo Comitê é de R\$ 100.00,00 (cem mil reais)										
<b>Tipo de ação:</b> (marque com um "X")			Estrutural				Estruturante			x
<b>Assinale com "X" o indicador de benefícios a ser utilizado</b>	Controle de perdas em sistema de abastecimento de água (população atendida)		Canalização (metros lineares)		Coleta e tratamento de esgotos (população atendida)					
	Educação ambiental (contratos)		x	Estudos e projetos (contratos)		Planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos (contratos)				
	Controle de poluição difusa (t/ m <sup>3</sup> /dia)			Recomposição de matas ciliares (ha)		Recuperação de áreas degradadas (ha)				
	Outros (tipo e unidade)									
<b>População beneficiada em número de habitantes:</b> (Público Alvo)		Não se aplica								
<b>Categoria:</b> (marque com um "X")	Estudo	Pesquisa	Projeto de engenharia		Obra	Serviço	Capacitação e treinamento		x	
	Evento	Outros (especificar)								
<b>Plano de bacia ou equivalente:</b> Não se aplica										
<b>Característica do empreendimento:</b> Não se aplica										
Novo empreendimento			Continuidade de empreendimento financiado pelo FUNDRHI							
<b>Indicar em meses o tempo de execução do empreendimento</b>					1 semana (7 dias)					
<b>Abrangência do empreendimento</b> (assinalar com um "X")		Local	Regional		X	<b>Município sede do empreendimento (especificar)</b>		Não se aplica		
<b>Município(s) abrangido(s)</b>		Municípios da RH VIII – Macaé e das Ostras								
<b>3. DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE</b>										
- Verificar documentos necessários junto à Secretaria Executiva do Colegiado ou aos órgãos técnicos, conforme a natureza do empreendimento										
- Assinalar com um "X" os documentos apresentados, informando nº e data quando pertinente										
Termo de Referência ou Similar			Outros (descrever quais)							
Projeto Básico (Lei nº 8.666/93)			Ata da reunião							
Declarações			Resolução CBH Macaé e Ostras							